



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1555/2024

“Dispõe sobre a revogação de
Portaria”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 1092/2024, retificada pela portaria 1279/2024 que “Dispõe sobre afastamento sem remuneração para atividade política a Sra. **TALITA DE ASSIS PASSOS SANT ANNA** a pedido da servidora.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

São Sebastião, 15 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito